



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO**

DECISÃO

Considerando a regularidade dos tramites processuais, atestadas por meio de parecer técnico, parecer contábil, parecer da comissão de seleção, justificativa do Secretário de Administração, publicações, juntada de documentos e certidões previstas na legislação e parecer jurídico.

Autorizo a celebração de parceria através de termo de fomento para o programa Rio Verde Seguro.

Publica-se esta decisão e o extrato do referido termo no Diário Oficial

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 27 de maio de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal